

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimentos
EDITAL SPI nº 01/2024

ATA DE JULGAMENTO FINAL DO LEILÃO

EDITAL SPI Nº 01/2024

Objeto - Alienação de ativos mobiliários detidos direta e indiretamente pelo Estado de São Paulo, correspondentes a ações representativas do capital social da Empresa Metropolitana de Água e Energia - EMAE

No dia 20 de maio de 2024, na Secretaria de Parcerias em Investimentos, localizada na Rua Iaíá nº 126, Itaim Bibi, 12º andar, São Paulo/SP, a Comissão de Contratação, presidida por David Polessi de Moraes e composta por Tomás Julio Ferreira e Alessandra Biavati Rizzotto, designados pela Resolução SPI nº 19, de 15 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 18 de março de 2024, se reuniu para, nos termos do item 3.11.1 do Edital, realizar o julgamento final do Leilão objeto do Edital SPI nº 01/2024.



1. BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se do processo que tem por objetivo a alienação de ativos mobiliários detidos direta e indiretamente pelo estado de São Paulo, correspondentes a ações representativas do capital social da Empresa Metropolitana de Água e Energia – EMAE.

A sessão pública de recebimento dos envelopes (a) Envelope 1- Credenciamento (b) Envelope 2 – Garantia de Proposta (c) Envelope 3 – Proposta de Preço e (d) Envelope 4 – Documentos de Habilitação ocorreu no dia 15 de abril de 2024, das 9:00 às 10:00, na sede da B3.

As empresas EDF Brasil Holding S.A., Phoenix Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia e Matrix Energy Participações S.A. entregaram os respectivos envelopes tempestivamente.

1.1. Credenciamento e Garantia de Proposta



1

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimentos
EDITAL SPI nº 01/2024

A Comissão de Contratação, entre 10h e 10h30, procedeu à abertura do Envelope 1 – Credenciamento e realizou o credenciamento do Licitantes, por meio de seus Representantes Credenciados ou Participante Credenciada, conferido os documentos de identificação e de comprovação da condição dos representantes legais.

A Comissão concluiu que as três licitantes atenderam as exigências de credenciamento constantes em edital.

Às 10h30, o Presidente da Comissão de Contratação, na presença dos demais membros da Comissão de Contratação, dos licitantes e seus Representantes Credenciados ou Participantes Credenciados, e dos funcionários da B3, realizou a abertura dos Envelope 2 – Garantia de Proposta de todos os Licitantes credenciados.

Os envelopes 3 – Proposta de Preço e Envelope 4 – Documentos de Habilitação foram guardados no cofre da B3 em suas formas originais, ou seja, inviolados, devidamente lacrados, sendo conferido pelos presentes o número dos lacres.



No dia 17 de abril de 2024 a Comissão de Contratação se reuniu para realizar o exame do conteúdo do Envelope 2 – Garantia de Proposta, apresentada pelos licitantes credenciados.

A licitante EDF Brasil Holding S.A. apresentou Garantia na modalidade Seguro-Garantia. A Licitante EDF Brasil Holding S.A. trouxe o Modelo de Seguro-Garantia preenchido nos termos do Anexo B do Manual de Instruções da B3, além das condições especiais e particulares da apólice.

Verificou-se o atendimento aos requisitos dispostos no item 3.5 do Edital e no Manual de Instruções da B3, já que o Seguro-Garantia apresentado atende ao valor mínimo estabelecido no item 3.5.1 do Edital e com prazo de vigência de 180 dias contados da data marcada para a Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes, 15 de abril de 2024.

A licitante Phoenix Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia apresentou uma Garantia na modalidade de Seguro-Garantia. A Licitante Phoenix Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia trouxe o Modelo de Seguro-Garantia preenchido nos termos do Anexo B do Manual de Instruções da B3, além das condições especiais e particulares da apólice.

Verificou-se o atendimento aos requisitos dispostos no item 3.5 do Edital e no Manual de Instruções da B3, já que o Seguro-garantia apresentado atende ao valor mínimo estabelecido no item

 
2

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimentos
EDITAL SPI nº 01/2024

3.5.1 do Edital e com prazo de vigência adequado ao prazo exigido de 180 dias contados da data marcada para a Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes, 15 de abril de 2024.

A licitante Matrix Energy Participações S.A. apresentou Garantia na modalidade Carta Fiança assim como foram apresentados os Atos Constitutivos do Banco Fiador.

Verificou-se o atendimento aos requisitos dispostos no item 3.5 do Edital e no Manual de Instruções da B3, já que a Fiança Bancária apresentada atende ao valor mínimo estabelecido no item 3.5.1 do Edital e com prazo de vigência de 180 dias contados da data marcada para a Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes, 15 de abril de 2024.

A Comissão de Contratação contou, como subsídio para seu julgamento, com a análise realizada pela equipe da B3, contratada para apoio na realização do Leilão, conforme “Relatório de Análise Envelopes 1 e 2” (acostado aos autos).

O resultado da análise da Comissão de Contratação foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por meio de Comunicado, em 18 de abril de 2024.

1.2. Leilão e Julgamento da Proposta de Preço

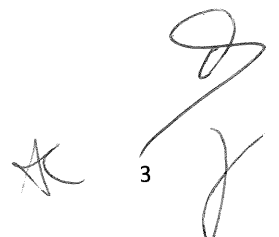
Às 15h15 do dia 19 de abril de 2024, na sede da B3, teve início a sessão pública do leilão.

A Comissão de Contratação retirou do cofre da B3 os malotes contendo os Envelopes 3 – Proposta de Preço e Envelopes 4 – Documentos de Habilitação de todas as Licitantes, em suas formas originais, ou seja, inviolados e devidamente lacrados.

Em ato subsequente e, nos termos do item 3.8.6 do Edital, a Comissão de Contratação rompeu os lacres dos malotes, retirando os Envelopes 3 – Proposta de Preço e Envelopes 4 – Documentos de Habilitação das licitantes EDF Brasil Holding S.A., Phoenix Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia e Matrix Energy Participações S.A.

O Diretor da Sessão recebeu o Envelope 3 – Proposta de Preço e procedeu a sua abertura publicamente.

A licitante EDF Brasil Holding S.A. apresentou proposta no valor de R\$ 56,30 (cinquenta e seis reais e trinta centavos).


3

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimentos
EDITAL SPI nº 01/2024

A licitante Phoenix Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia apresentou proposta no valor de R\$ 58,15 (cinquenta e oito reais e quinze centavos).

A licitante Matrix Energy Participações S.A. apresentou proposta no valor de R\$ 52,85 (cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Considerando que a Proposta de Preço mais bem classificada representou uma diferença menor que 20% (vinte por cento) em relação as demais propostas, foi aberto, pelo Diretor da Sessão, às 15h37, o leilão presencial viva-voz, nos termos do item 3.8.9 do Edital.

A Comissão de Contratação deliberou que o intervalo mínimo a ser observado entre ofertas era de R\$ 0,50 (cinquenta centavos).

Encerrado leilão presencial viva-voz, mediante a ausência das licitantes superar a melhor proposta apresentada, ficou declarada como mais bem classificada a Proposta de Preço da Licitante Phoenix Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, com Proposta de Preço no valor de R\$ 70,65 (setenta reais e sessenta e cinco centavos).

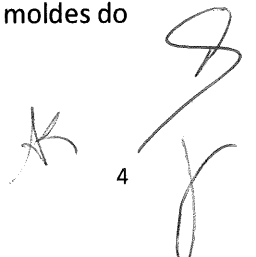
1.3. Habilitação

Encerrada a fase de avaliação das Propostas de Preço, a Comissão de Contratação realizou a abertura do Envelope 4 - Documentos de Habilitação da Licitante Phoenix Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, detentora da maior proposta.

No dia 30 de abril de 2024 a Comissão de Contratação se reuniu para realizar o exame do conteúdo dos Envelope 4 – Documentos de Habilitação do Licitante Phoenix Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, detentor da Proposta de Preço mais bem classificada, constatando que os seguintes itens do Edital foram atendidos:

i. Declarações:

- Fls. 2: Declaração de que não participa do Leilão por meio de outro Licitante (Item 3.7.2, (a), 'i' do Edital), devidamente assinada pelo representante legal da Licitante;
- Fls. 4-5: Declaração de que o Licitante não está impedido de participar do Leilão na forma do item 3.2 do Edital e nos moldes do



4

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimentos
EDITAL SPI nº 01/2024

Anexo IV do Edital (Item 3.7.2, (a), 'ii' do Edital), devidamente assinada pelo representante legal da Licitante;

- Fls. 4-5: Declaração de ciência e aceitação dos termos e condições do Edital, do Manual de Instruções e demais documentos atinentes ao Processo, nos moldes do Anexo IV do Edital (Item 3.7.2, (a), 'iii' do Edital), devidamente assinada pelo representante legal da Licitante;
 - Fls. 7: Declaração que, nos moldes do Anexo V do Edital, de que; a. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal; b. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal; e c. cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do artigo 117, parágrafo único, da Constituição Estadual (Item 3.7.2, (a), 'iv' do Edital), devidamente assinada pelo representante legal da Licitante;
 - Fls. 9: Declaração, conforme modelo constante do Anexo VIII do Edital, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Item 3.7.2, (a), 'vii' do Edital), devidamente assinada pelo representante legal da Licitante;
 - Fls. 11: Declaração, conforme modelo constante do Anexo IX do Edital, de que a proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 67.301/2022 (Item 3.7.2, (a), 'viii' do Edital), devidamente assinada pelo representante legal da Licitante;
 - Os itens 3.7.2, (a), 'v' e 'vi' do Edital são aplicáveis apenas às licitantes estrangeiras, dispensadas, nesse caso, à Licitante Phoenix Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, assim como o item 3.7.2, (a), 'ix' do Edital, aplicável somente às entidades abertas ou fechadas de previdência complementar.
- ii. Documentos de Habilitação Jurídica (item 3.7.2, (b) e item 3.7.3 do Edital):**
- No item 3.7.3, (e) do Edital, estão elencados os documentos de Habilitação Jurídica que deveriam ser apresentados pelos Licitantes que sejam Fundo de Investimento, hipótese aplicável à Licitante Phoenix Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, os quais foram apresentados da seguinte forma:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimentos
EDITAL SPI nº 01/2024

- Fls. 17-23: comprovante de registro do FIP na Comissão de Valores Mobiliários, criada pela Lei federal nº 6.385/76 (Item 3.7.3, (e), 'i' do Edital);
 - Fls. 25-101/103-146: ato constitutivo com última alteração arquivada perante órgão competente (Item 3.7.3, (e), 'ii' do Edital);
 - Fls. 29-101/103-146: regulamento e alterações, se houver, devidamente registrados (Item 3.7.3, (e), 'iii' do Edital);
 - Fls. 148-170: prova de eleição dos representantes do administrador (Item 3.7.3, (e), 'iv' do Edital);
 - Fls. 172: comprovante de registro do administrador e, se houver, do gestor do FIP, perante a Comissão de Valores Mobiliários (Item 3.7.3, (e), 'v' do Edital);
 - Fls. 25-27: comprovante de compatibilidade do objeto do fundo com a LICITAÇÃO, por intermédio da política de investimento do fundo descrita em seu regulamento e prova de que o seu administrador pode representá-lo em todos os atos e para todos os efeitos da LICITAÇÃO, assumindo, em nome do fundo de investimento, todas as obrigações e direitos que dela decorrerem (Item 3.7.3, (e), 'vi' do Edital);
 - Fls. 13-15: declaração subscrita por administrador e gestor do FIP que atesta que há instrumentos particulares de compromisso de investimento firmados entre os cotistas e fundo (Item 3.7.3, (e), 'vii' do Edital).
- o Considerando a natureza jurídica da Licitante Phoenix Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, não são aplicáveis os itens 3.7.3, (a), (b), (c), (d), (f), (g) e (h) do Edital.
- iii. Documentos de Habilitação Econômico-Financeira e de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (item 3.7.2, (c) e item 3.7.4 do Edital):**
- Fls. 174: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Item 3.7.4, (a), do Edital);
 - Fls. 178 e 180: No caso de Sociedade Empresária, Certidão Negativa de Pedido de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo Distribuidor Judicial da Comarca de onde o Licitante for sediado (Item 3.7.4, (b), do Edital). No caso de Fundo de Investimento em Participações (FIP), deverão ser apresentadas, para os fins da alínea "b", certidões referentes ao próprio Fundo, bem como à administradora e à gestora do Fundo (conforme exigência regulatória para transferência de controle estabelecida na Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021), expedidas pelo(s) cartório(s) de distribuição das suas sedes (Item 3.7.4, (c), do Edital). Certidão com relação dos Cartórios de Distribuição da Comarca da sede do Licitante, relativos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimentos
EDITAL SPI nº 01/2024

a pedidos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da abertura da Sessão Pública do Leilão. Fica dispensada a apresentação da certidão nos casos em que a comarca da sede da Licitante não emitir documento oficial com tal teor, devendo a Licitante apresentar, neste caso, declaração assinada pelo Representante Credenciado informando a impossibilidade de apresentação do referido documento, preservado o direito de a Comissão de Contratação realizar diligências para apurar a veracidade do quanto declarado (Item 3.7.4, (d), do Edital);

- Fls. 186 e 182 e 220-225: Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e/ou estadual, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame (Item 3.7.4, (f), do Edital).
- Fls. 192: Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Item 3.7.4, (g), do Edital).
- Fls. 196 e 214-219: Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Item 3.7.4, (h), do Edital).
- Fls. 200: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com mesmos efeitos da CNDT (Item 3.7.4, (i), do Edital).
- Fls. 210 e 207-208: Prova de Regularidade perante as Fazendas Públicas Municipal e/ou Estadual da sede da Licitante (Item 3.7.4, (j), do Edital).
 - Considerando a natureza jurídica da Licitante Phoenix Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, não são aplicáveis os itens 3.7.4, (b) e (e) do Edital.

No mais, até a data de entrega dos envelopes, os documentos apresentados também atendiam a exigência do prazo de validade disposto em Edital. Também ficou constatado que não havia descumprimento das vedações de participação do leilão mediante consulta cadastral, conforme previsto no item 3.2.3 do Edital.

A análise realizada pela B3 também confirma que a licitante atendeu todas as disposições do Edital.

Diante do atendimento de todas as exigências, a Comissão decidiu habilitar o licitante Phoenix Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia (CNPJ nº 54.393.170/0001-02), sagrando-se vencedor do Certame. A ata foi disponibilizada na íntegra no site

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimentos
EDITAL SPI nº 01/2024

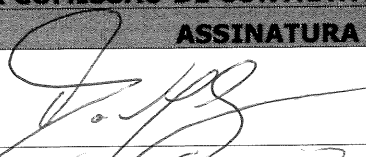
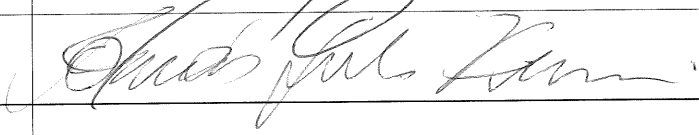
<https://www.parceriaseminvestimentos.sp.gov.br/projeto-qualificado/emaef/> no dia 30 de abril de 2024 e em 03 de maio de 2024 foi publicado Comunicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo com o extrato da Ata e intimando os licitantes para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, pudessem interpor recurso em face das decisões da Comissão. Não foram apresentados recursos.

Destacamos, por fim, que todos os documentos citados na presente Ata foram devidamente rubricados pela Comissão de Contratação.

2. CONCLUSÃO

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, encaminhamos os autos do processo administrativo, nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, à apreciação do Senhor Secretário de Parcerias em Investimentos, com o julgamento da Comissão de Contratação de que a licitante Phoenix Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, vencedora do certame, reúne condições para adjudicação do objeto do Edital SPI nº 01/2024, nas condições por ela ofertadas. Ato contínuo, sujeita-se à apreciação a homologação do certame.

Nada mais havendo a registrar, a reunião da Comissão de Contratação foi encerrada e lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão de Contratação.

REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
NOME	ASSINATURA
David Polessi de Moraes RG 28.182.717-5 SSP/SP	
Tomás Julio Ferreira RG 45.663.060-0 SSP/SP	
Alessandra Biavati Rizzotto RG 81.052.261-72 SSP/RS	